

**VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 95/XIII/1.ª**

**PELO ATENTADO TERRORISTA COMETIDO EM TEL AVIV**

No passado dia 8 de junho, dois indivíduos armados irromperam, com uma violência extrema e bárbara, o mercado de Saroná, no centro de Tel Aviv, disparando indiscriminadamente contra todos os presentes no local. Quatro pessoas morreram e dezasseis ficaram gravemente feridas. Este ataque cego é apenas mais um na escalada trágica de atentados cometidos contra civis no conjunto do território administrado pelas autoridades israelitas, nos últimos 8 meses.

A natureza espontânea e isolada desta tipo de ataques faz com que a sua execução seja difícil de prever e mais difícil ainda de travar. Ora, o pânico e o medo gerados por esta vaga de violência cruel e desmedida agrava o clima de desconfiança entre os dois povos e mina quaisquer entendimentos tendentes a uma solução pacífica e duradoura. A prática de atos terroristas é sempre injustificável. Não há justificação para aqueles que tiram a vida a inocentes. A via para exprimir opiniões políticas é a liberdade e a democracia, não é, nunca, o terror e a violência.

Nesta lógica, a renúncia à violência e a manifestações de ódio afigura-se uma condição imprescindível para o regresso das autoridades israelitas e palestinianas às mesas de negociações.

Assim, a Assembleia da República condena firmemente os atentados terrorista perpetrados contra civis no mercado de Saroná, expressa os seus mais sinceros sentimentos às famílias das vítimas e insta as autoridades israelitas e palestinianas a procurarem o diálogo como instrumento político decisivo para uma solução justa, pacífica e duradoura.

Os Deputados,